



**CERTIDÃO DO 12º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
04/2022**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 4075, Redentora, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Maria Cristina de Godoi Augusto, designada por meio da Portaria nº 34.733 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703/2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações e de outro a “**COMUNIDADE SÓ POR HOJE**”, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 00.734.543/0001-32 com matriz na Avenida das Hortênsias, nº 660, Jardim Seixas, na cidade de São José do Rio Preto/SP, representada por sua dirigente Monalisa Cássia da Silva, após anuência da Gestora, procedem a 12ª Certidão de Apostilamento para atendimento do Ofício nº 450/2023, conforme segue:

Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros:

- Serviços de Terceiros: Foi remanejado o valor de R\$ 550,00 do mês de novembro para outubro.

As alterações acima autorizadas terão validade em conformidade com o disposto no novo Plano de Trabalho apresentado, que configura Anexo essencial a esta Certidão de Apostilamento.

Ficam as partes, incumbidas da publicação do presente Apostilamento nos respectivos Portais da Transparência de sua competência, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Federal nº 12.527/2011, Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações e Comunicados SDG nºs 16 e 18/2018 e nº 49/2020 expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São José do Rio Preto, 03 de outubro de 2023.


Maria Cristina de Godoi Augusto
Secretária Municipal

São José do Rio Preto, 03 de Outubro de 2023.

Ofício 450/2023

Vimos por meio deste solicitar a esta Secretaria o 12º Apostilamento do Termo de Colaboração nº 004/2022, referente ao Serviço Especializado de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Doméstica e Familiar, conforme segue:

Ano 2023:

- **Serviços de Terceiros:** Foi remanejado o valor de R\$ 550,00 de serviços de terceiros do mês de novembro para uso em outubro.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para declarar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
COMUNIDADE SO POR
COMUNIDADE SO POR
HOJE:00734543000132
Dados: 2023.10.03 11:40:07
-03'00'

Monalisa Cássia da Silva
Presidente

Ilma Sra.

Maria Cristina de Godoi Augusto

Secretária Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial



ANEXOS - PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS ANO 2023

12º Aposentamento

Nome do Serviço: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA
Vigência da Parceria: 01/05/2022 a 30/04/2024
Origem do recurso: Municipal

DESPESAS	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 14.087,54	R\$ 14.087,54	R\$ 14.087,54	R\$ 15.119,70	R\$ 14.087,54	R\$ -	R\$ 14.087,54	R\$ 14.087,54	R\$ -	R\$ 153.644,94
Encargos sociais	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.127,00	R\$ 1.127,00	R\$ 1.127,00	R\$ 1.032,16	R\$ 1.127,00	R\$ -	R\$ 1.127,00	R\$ 1.127,00	R\$ -	R\$ 12.594,16
13º salário											R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00	R\$ -	R\$ 14.700,00
1/3 Férias														R\$ 592,78
Realjuse salarial					R\$ 2.985,95			R\$ 592,78						R\$ 2.985,95
Rescisão										R\$ 49.570,12				R\$ 49.570,12
Material de Consumo	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00		R\$ 27,33	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 2.827,33
Material Permanente														R\$ -
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 3.388,00	R\$ 3.112,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.020,00	R\$ 3.875,24	R\$ 3.394,04	R\$ 3.394,04	R\$ 3.320,21	R\$ 3.295,60	R\$ 1.720,56	R\$ 3.295,60	R\$ 3.197,16	R\$ -	R\$ 38.492,45
Serviços de Terceiros	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.550,00	R\$ 780,00	R\$ 1.220,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 20.738,00	R\$ 20.162,00	R\$ 20.630,00	R\$ 19.920,00	R\$ 24.375,73	R\$ 20.808,58	R\$ 20.908,58	R\$ 22.364,85	R\$ 21.260,14	R\$ 52.070,68	R\$ 27.107,47	R\$ 28.061,70	R\$ -	R\$ 298.407,73

Assinado de forma digital por
COMUNIDADE SO POR COMUNIDADE SO POR
HOJE:00734543000132 HOJE:00734543000132
Dados: 2023.10.03 11:42:54 -03'00"

Monalisa Cassia da Silva

Presidente

São José do Rio Preto, 03 de Outubro de 2023.